PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mov. 19

RESOLUÇÃO SESA Nº 0985/2020

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **16.752.295-5**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto n° 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado n° **16.752.295-5**.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores **Rodolpho Roger Friedrich Alves**, RG 10.153.135-5 - Técnico Administrativo, **Ana Paula de Lemos Alves**, RG -8.864.237-6-Técnico Administrativo e **Isabela Mariluz Storithont Mudri**, RG 5.076.804-0-Enfermeiro para comporem **Comissão de Sindicância,** com fulcro no artigo 307, da Lei Estadual nº 6174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **16.752.295-5** com a finalidade de averiguar denúncia em relação a servidores da 21ª Regional de Saúde de Telêmaco Borba, desta Secretaria de Estado da Saúde, que, em tese, teriam realizado a queima e destruição de documentos oficiais, sem seguir o Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná**,** descumprindo o Artigo 279, incisos V, VI e XII, o Artigo 285, incisos II,VIII, XVII e XXI, o Artigo 286 e o Artigo 293, inciso V, alínea "a"da Lei Estadual 6.174/1970.

Art. 2°. A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Rodolpho Roger Friedrich Alves.**

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de agosto de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 17/08/2020 15:55. Inserido ao protocolo **16.752.295-5** por: **Leda Simone Soares** em: 17/08/2020 14:23. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **846e69c0642d29d1d01116027c4dc6a1**.